



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.274”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com a Lei 2.510 e 2.515/2016.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2017, a Servidora Municipal **ANA PAULA SANTORO TEODORO**, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Gabinete do Prefeito, como **ASSESSORIA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**. Fica atribuído a servidora gratificação de 50% dos seus vencimentos, conforme Art. 79, III, da Lei 2.510/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal